EDITAL N° 05/2025 - PPGCOM/UFC
CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) abre vagas para o Credenciamento de novos docentes e Recredenciamento de seus atuais docentes na condição de **Permanente Regular, Jovem Docente Permanente (JDP), Docente Permanente Sênior (DPS),** ou de **Colaborador**, nas suas três linhas de pesquisa, quais sejam:

1) **Comunicação, Imagem e Som**;
2) **Comunicação e Práticas Socioculturais**; e
3) **Estudos em Jornalismo.**

No que segue, tanto o credenciamento quanto o recredenciamento serão chamados de "credenciamento". As pessoas interessadas devem encaminhar o pedido à coordenação do PPGCOM, através do e-mail docentesppgcom@ufc.br, **até 26 de janeiro de 2026**.

1. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

As vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa, vão ser definidas pelo PPGCOM/UFC a partir da análise das candidaturas apresentadas, sempre considerando a orientação da Capes de: a) até 30% de colaboradores na composição do quadro docente do Programa, b) até 20% de JDP e DPS; c) ao menos 70% dos permanentes com vínculo administrativo com a UFC; d) um mínimo de 10 docentes permanentes; e) até 30% dos docentes permanentes com atuação em mais de um programa stricto sensu; f) docentes permanentes devem apresentar, preferencialmente, índice h compatível com a mediana da área da Comunicação.

A quantidade de vagas destinadas aos docentes permanentes (regular, JDP e DPS) e aos colaboradoras(es) levará em conta, além das referidas proporções e disposições da Capes, a pontuação apresentada pelas(os) candidatas(os) e demais critérios que compõem este edital. As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, descritas a seguir:

LINHA 01 – COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SOM

Ementa: investiga os campos da imagem e/ou do som em suas expressões comunicacionais e artísticas na fotografia, audiovisual, quadrinhos, música, literatura e outras formas de linguagem, percebendo-os como sistemas complexos do ponto de vista histórico e cultural; problematiza visões de mundo e de subjetividades dentro desses campos; e destaca, dentre

outros temas, a produção de saberes, a preservação da memória e o estímulo à diversidade das cosmologias e poéticas.

LINHA 02 – COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS
Ementa: estuda a Comunicação, seus produtos e/ou processos, e seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais a partir das relações entre cultura, linguagem, tecnologia, espaço, tempo, poder, mediações, usos sociais e consumos simbólicos; e investiga ainda questões comunicacionais relacionadas a diversidade, sustentabilidade, equidade social, políticas públicas, e práticas sociais e culturais.

LINHA 03 – ESTUDOS EM JORNALISMO
Ementa: investiga fundamentos, produtos e práticas jornalísticas; pesquisa o Jornalismo estabelecendo análises e interlocução com processos e instituições estabelecidos nos campos de trabalho e de pesquisa, hegemônicos, contra-hegemônicos e/ou territorializados; e pretende ainda discutir o arcabouço epistemológico, teórico e metodológico do campo do Jornalismo em sua relação com outras áreas de estudo.

2. DO PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO PPGCOM-UFC

2.1 PROFESSOR PERMANENTE REGULAR

O que se espera de um Professor Permanente regular do PPGCOM/UFC:

1. Participação em **atividades de ensino**, coordenando e ministrando **pelo menos** uma disciplina ou módulo de disciplina por ano, além de Seminários de Tese, voltada à orientação.
2. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e/ou do Doutorado (quando permitido).
3. **Participação ativa** nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, preferencialmente a partir de sua inserção em um dos **Grupos de Pesquisa** cadastrados no CNPQ (seja como seu coordenador ou como pesquisador).
4. Participação direta na **administração do programa**, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; ou contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; apoiando os afazeres burocráticos do programa.
5. Apresentar **produtividade acadêmica e científica compatível** com a função de professor permanente, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; trabalhos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade. (aqui poderiam ser inseridos alguns dos critérios de mensuração de impacto da ficha de avaliação da área)
6. Ser coordenador de **Projeto de Pesquisa** devidamente cadastrado no PPGCOM e no ICA, com vínculo nítido com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

2.1.1. JOVEM DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE PERMANENTE SÊNIOR

Poderão ser selecionadas candidaturas que se enquadrem nas categorias de Jovem Docente Permanente (JDP) e Docente Permanente Sênior (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos

de titulação, quando do início do ciclo de avaliação. O JDP só poderá participar dessa classificação por um ciclo avaliativo. O DPS é caracterizado por profissionais com mais de 65 anos de idade, os quais tenham uma trajetória consolidada e evidências significativas de contribuição, por meio de produção intelectual, projetos de pesquisa e orientações na pós-graduação. A diferença entre o JDP e o DPS, com respeito aos demais docentes permanentes, é que os primeiros não serão computados, tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual. Os JDP e os DPS poderão orientar e ministrar disciplinas, de forma regular. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.

2.2 PROFESSOR COLABORADOR

O que se espera de um Professor Colaborador do PPGCOM/UFC:

1. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e/ou realização de atividade de **pesquisa e/ou ensino** no Programa, sem o acúmulo simultâneo das três atividades.
2. Eventual colaboração com a **administração do programa**, através da participação em grupos de trabalho, comissões etc.
3. **Produção acadêmica e científica compatível** com a função de professor colaborador**.**

2.3 DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA:

O dimensionamento máximo do quadro de Professores Permanentes e Colaboradores do programa é estabelecido por indicação do colegiado do PPGCOM/UFC, considerando o tamanho médio do corpo discente do programa (Mestrado e Doutorado) no último biênio e quadriênio (entre outros fatores sazonais) – decisão que é repassada à Comissão de credenciamento docente.

O credenciamento de docentes ao PPGCOM/UFC deve atender rigorosamente aos parâmetros quantitativos e qualitativos de composição do quadro docente dos PPGs previstos nos documentos orientadores da Área de Comunicação e Informação da CAPES: I – O Núcleo Docente Permanente (NDP) deve ser composto por ao menos 70% de docentes com vínculo efetivo com a UFC; II – O corpo docente do Programa deve ser composto por, no mínimo, 70% de docentes permanentes e, no máximo, 30% de colaboradores; IIII - o Jovem Docente Permanente (JDP) e o Docente Permanente Sênior (DPS) não podem ultrapassar 20% do quadro docente completo; IV – O número mínimo de docentes permanentes é 10; V – Até 30% dos docentes permanentes podem atuar em mais de um programa stricto sensu; VI – Docentes permanentes devem apresentar, preferencialmente, índice h compatível com a mediana da área da Comunicação.

Mesmo em caso de obtenção da pontuação necessária ao credenciamento, a aprovação dependerá da avaliação qualitativa da Comissão de seleção, bem como atender ao planejamento estratégico do programa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A pessoa interessada deve, ao encaminhar o seu pedido, anexar o seguinte documento, digitalizado em formato PDF: **Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo I)**. A referida carta de solicitação deve ser **endereçada ao Colegiado do Programa**.

Essa carta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) **Ficha de inscrição,** com **indicação da linha de pesquisa de interesse** da pessoa candidata e explicitação dos motivos para seu credenciamento (anexo II)

b) **Projeto de Pesquisa** (máximo de 10 páginas, corpo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples) a ser desenvolvido (ou já em desenvolvimento) junto ao PPGCOM/UFC, acrescido de apresentação de proposta de atividades de ensino (disciplinas) e orientação;

c) **Cópia do Currículo Lattes**;

d) **Comprovante de vínculo com a UFC** – somente para docentes aposentados enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP).
e) **Comprovante de vínculo** com Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

Destaca-se que não serão aceitas candidaturas de pessoas não ligadas a Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Composição: A comissão indicada pelo Colegiado do Programa é composta por 07 pessoas, sendo 03 docentes do PPGCOM/UFC, representando cada uma das linhas de pesquisa; 02 docentes de outras instituições de ensino superior, que estejam ou estiveram por pelo menos 5 (cinco) anos ligados a um programa de Pós-Graduação; e 01 representante da Coordenação do Programa e 01 (um) membro indicado pelo colegiado.

Compõem a Comissão de Seleção os seguintes nomes: Helena Martins do Rêgo Barreto (Coordenadora do PPGCOM/UFC e presidente da comissão); Membro indicado pelo colegiado – Alexandre Barbalho (PPGCOM/UFC); Aluísio Ferreira de Lima (Coordenador da Linha 1 - PPGCOM/UFC); Diógenes Lycarião (Coordenador da Linha 2 - PPGCOM/UFC); Edgard Patrício (Coordenador da Linha 3 - PPGCOM/UFC); Maurício Ribeiro (UNIP) e Felipe Trotta (UFF), tendo como suplente Michele Massuchin (PPGCOM/UFPR).

Caberá à presidente da comissão organizar o processo, assessorar e subsidiar os membros quanto ao perfil atual e os critérios mínimos indicados pelo Colegiado do programa para a composição do quadro docente, assim como mediar o processo de tomada de decisões.

Caberá aos membros da comissão elaborar e aplicar um documento de Indicadores, analisar a pontuação de produção indicada por cada candidato(a), dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

Por fim, caberá ao Colegiado do Programa avaliar, em função deste processo seletivo, tanto a adequação das propostas apresentadas ao perfil do PPGCOM/UFC quanto a readequação do seu quadro de docentes permanentes e colaboradores/as.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Após finalizado o processo de credenciamento docente, o coordenador apresentará os resultados ao Colegiado do Programa. O Colegiado pode homologar os resultados ou propor alterações que, após serem discutidas, são colocadas em votação. A homologação final do Colegiado confirma o novo corpo docente do programa.

O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do PPGCOM/UFC na data informada no Cronograma deste Edital, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão.

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 15 de dezembro de 2025.
Período de inscrição: 15 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.
Período de avaliação: 19 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026.
Resultado do processo de credenciamento: 4 de abril de 2026
Recursos quanto ao resultado: 6 de abril de 2026 a 8 de abril de 2026
Resultado final: 20 de abril de 2026 (prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de credenciamento e do colegiado).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O credenciamento no PPGCOM/UFC **não** caracteriza concurso público e **não** há incidência de qualquer espécie remuneratória para o exercício da docência em programa de pós-graduação; o vínculo é **voluntário**.
b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item **A. PRODUÇÃO DESDE 2021**; maior pontuação no item **B. ORIENTAÇÕES**; e, por fim, maior pontuação no item **C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA**.
c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado.
d) Qualquer dúvida, entrar em contato por e-mail: secretaria.ppgcom@ufc.br.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELENA MARTINS DO REGO BARRETO
Data: 15/12/2025 13:52:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Helena Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM-UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento no âmbito do Edital nº XX/2025, do PPGCOM/UFC, ao qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: a) **Ficha de inscrição** (anexo II); b) **Projeto de Pesquisa**; c) **Cópia do Currículo Lattes**; d) **Comprovante de vínculo com a UFC** (somente para docentes aposentados enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados); e) **Comprovante de vínculo** com Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

Atesto, para devidos fins, que a não entrega completa dos documentos exigidos tornará **NULA** a minha inscrição neste edital de credenciamento.

Afirmo ainda que assumo o compromisso de manter-me, em caso de credenciamento de meu nome, como docente do Programa pelo menos até o final do atual **quadriênio avaliado (2025/2028),** além de estar ciente da responsabilidade de participar diretamente na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; e apoiando os afazeres burocráticos do programa.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura.

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações
Nacionalidade
Data de nascimento
Número do RG / órgão expedidor
Número do CPF
Matrícula SIAPE Nº (se houver)
Endereço Completo
E-mail
Telefone Celular
Telefone Fixo

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:
ORCID:
Perfil no Google Acadêmico:
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:

Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:
( ) Credenciamento de professor para a condição de Permanente Regular
( ) Credenciamento de professor para a condição Jovem Docente Permanente (JDP)
( ) Credenciamento de professor para a condição Docente Permanente Sênior (DPS)
( ) Credenciamento de professor para a condição de Colaborador

Linha de pesquisa postulada:

( ) Comunicação, Imagem e Som
( ) Comunicação e Práticas Socioculturais
( ) Estudos em Jornalismo

Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGCOM/UFC. (Escrever aqui a sua justificativa)

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ Assinatura

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM OUTRO PPG

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM/UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, declarar que

( ) não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação

( ) tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação como colaborador, conforme dados abaixo:

Título do Programa:

Instituição:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA / ARTÍSTICA / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCUMENTADA

Produção científica, tecnológica e intelectual e formação de recursos humanos cadastradas no currículo Lattes do pesquisador. O(a) candidato(a) deverá encaminhar a tabela preenchida conforme a pontuação alcançada e todos os itens devem ser acompanhados de documento comprobatório. O documento deve ser em formato digital ou trazer uma lista de links que levem aos documentos completos. A ordem dos links e/ou documentos devem ser a mesma da tabela abaixo.

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO DESDE 2021	
1. Artigos publicados em periódicos *	
1.1 Completo com Qualis A1	87,5 pontos
1.2 Completo com Qualis A2	75 pontos
1.3 Completo com Qualis A3	62,5 pontos
1.4 Completo com Qualis A4	50 pontos
1.5 Completo com Qualis B1	37,5 pontos
2. Livro ou capítulo de livro (com ISSN) **	
2.1 Livro internacional publicado com comitê editorial	80 pontos
2.2 Organização de livro internacional	60 pontos
2.2 Capítulo de livro internacional publicado	50 pontos
2.4 Livro nacional publicado com comitê editorial	40 pontos
2.5 Organização de livro nacional	30 pontos
2.6 Capítulo de livro nacional publicado	25 pontos
3. Produção artística	
3.1 Premiada nacionalmente	50 pontos
3.2 Premiada regionalmente	30 pontos
3.3 Sem premiação	10 pontos
B. ORIENTAÇÕES DESDE 2021	
1. Orientações concluídas	
1.1 Tese de doutorado	35 Pontos
1.2 Dissertação de mestrado	25 pontos
1.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	10 pontos
1.4 Iniciação Científica	10 pontos
C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA DESDE 2021	

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO DESDE 2021	
1. Artigos publicados em periódicos *	
1.1 Completo com Qualis A1	87,5 pontos
1.2 Completo com Qualis A2	75 pontos
1.3 Completo com Qualis A3	62,5 pontos
1.4 Completo com Qualis A4	50 pontos
1.5 Completo com Qualis B1	37,5 pontos
2. Livro ou capítulo de livro (com ISSN) **	
2.1 Livro internacional publicado com comitê editorial	80 pontos
2.2 Organização de livro internacional	60 pontos
2.2 Capítulo de livro internacional publicado	50 pontos
2.4 Livro nacional publicado com comitê editorial	40 pontos
2.5 Organização de livro nacional	30 pontos
2.6 Capítulo de livro nacional publicado	25 pontos
1. Projeto de Pesquisa Internacional	
1.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa Internacional	30 pontos
1.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa Internacional	20 pontos
2. Projeto de Pesquisa Nacional	
2.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa Nacional	25 pontos
2.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa Nacional	15 pontos
3. Grupos e Redes de Pesquisa	
3.1 Participação em grupos/redes de pesquisa internacionais	10 pontos
3.2 Participação em grupos/redes de pesquisa nacionais	10 pontos
D. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DESDE 2021	
1.1. Participação em banca de defesa de Doutorado	6 pontos
1.2. Participação em banca de defesa de Mestrado	5 pontos
1.3. Participação em banca de qualificação de Doutorado	4 pontos
1.4. Participação em banca de qualificação de Mestrado	3 pontos
1.5. Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de Graduação	2 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) maior pontuação no item A. PRODUÇÃO DESDE 2021;
b) maior pontuação no item B. ORIENTAÇÕES; e, por fim,

c) maior pontuação no item C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA.

As pontuações aqui especificadas referem-se àquelas apresentadas e comprovadas em conformidade com este anexo.

* No item A.1, os artigos publicados em periódicos serão considerados conforme o Qualis 2017-2020.

** No item A.2. Livro ou capítulo de livro (com ISSN), bem como em todos os seus subitens, não serão aceitos publicações no prelo.